

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**



**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

CADERNO DE ENCARGOS

Novembro de 2018

CADERNO DE ENCARGOS

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

A. Introdução

1. Identificação do Concurso	CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE
2. Entidade Contratante	Banco de Moçambique, adiante abreviadamente designado por BM, pessoa colectiva de direito público, com a natureza de empresa pública, com sede na Avenida 25 de Setembro, n.º 1695, na cidade de Maputo, neste acto representado pelo Departamento de Aprovisionamento e Património (DAP).
3. Objecto do Concurso e prazo de execução do contrato	<p>3.1 O BM lança o presente Concurso que tem por objecto a selecção de um (1) ou mais concorrentes que, nas condições mais competitivas, quer de natureza técnica, quer de preço proposto, garantam a prestação de serviços de tratamento técnico dos Conteúdos e Montagem do Museu do Banco de Moçambique.</p> <p>3.2 Neste Documento de Concurso:</p> <p>a) O termo “por escrito” significa qualquer comunicação escrita por exemplo: carta, <i>e-mail</i>, fax, com prova de recebimento; e</p> <p>b) “Dias” significa dias de calendário, incluindo sábados, domingos e feriados.</p>
4. Modalidade e legislação aplicável	O presente Concurso Público Internacional é regido pelo Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do Banco de Moçambique, aprovado pela Ordem de Serviço n.º 54/2011, de 18 de Novembro, sem prejuízo da aplicação do Decreto n.º 5/2016, de 08 de Março e da Lei n.º 6/2004, de 17 de Junho e demais legislação em vigor na Ordem Jurídica Moçambicana.
5. Fases do Concurso	O presente Concurso observa as seguintes fases:

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<ul style="list-style-type: none">e) Recomendação da Comissão de Avaliação;f) Deliberação do Conselho de Administração;g) Adjudicação.
6. Condições Gerais	<p>Os Concorrentes devem apresentar as suas propostas de acordo com as seguintes condições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Documento identificativo da denominação social dos Concorrentes;b) Procuração ou documento equivalente válido do representante legal do Concorrente para obrigar a empresa;c) Garantia bancária provisória.
7. Condições Específicas	<p>7.1 Os Concorrentes devem apresentar os seguintes documentos de qualificação jurídica:</p> <p>7.1.1 Para as pessoas colectivas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Certidão de registo comercial;b) Estatutos actualizados;c) Declaração de inexistência de impedimentos, de conformidade com o Anexo IV, deste Caderno de Encargos; ed) Antecedentes e história da empresa, nomeadamente estrutura de gestão, accionistas da empresa, sócios, etc. <p>7.2 Os Concorrentes devem apresentar os seguintes documentos de qualificação económico-financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Declaração periódica de rendimentos dos últimos 3 (três) exercícios fiscais;b) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>c) Projeções financeiras dos dois anos subsequentes ao da apresentação da proposta.</p> <p>7.3 Os Concorrentes devem apresentar os seguintes documentos de qualificação técnica:</p> <p>a) Certidão emitida por entidade competente, que comprova o registo ou inscrição em actividade profissional compatível com os serviços objecto da contratação;</p> <p>b) Declaração do próprio Concorrente que comprova da equipa profissional e técnica disponível para a prestação do serviço objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos;</p> <p>c) Declaração emitida por pessoa colectiva de direito público ou privado que comprova que, nos últimos três anos, o Concorrente adquiriu experiência em serviços com características técnicas similares às do objecto da contratação;</p> <p>d) Duas cartas de recomendação dos seus anteriores clientes, confirmando a prestação de serviços objecto do presente Concurso;</p> <p>e) Certificado de qualidade emitido por entidade competente, nacional ou estrangeira, atestando a qualidade dos serviços objecto deste concurso e a sua conformidade com as normas de qualidade internacionalmente aceites;</p> <p>f) Alvará ou documento equivalente emitido por entidade competente, quando aplicável;</p> <p>g) Comprovativo de existência de consórcio, associação, contrato de agenciamento ou subcontratação, quando aplicável.</p> <p>7.4 Os Concorrentes devem apresentar os seguintes documentos comprovativos do cumprimento das obrigações:</p> <p>a) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal competente;</p> <p>b) Declaração válida comprovativa do Concorrente estar quite nas prestações de segurança social.</p>
--	---

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>7.5 Os Concorrentes que pretendam aproveitar a preferência prevista no ponto 31 deste Caderno de Encargos, devem apresentar os seguintes documentos e/ou informações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A indicação da composição do capital social;b) Identificação dos sócios ou accionistas fundadores, especificando o capital por cada um subscrito;c) Para os sócios ou accionistas que sejam pessoas singulares: indicar a sua nacionalidade e juntar fotocópias autenticadas dos documentos de identificação;d) Para os sócios ou accionistas que sejam pessoas colectivas: juntar a certidão comercial dos mesmos, bem assim, de forma sucessiva, de todos os sócios ou accionistas destes, que sejam pessoas colectivas. <p>7.6 Quando o Concorrente seja estrangeiro, os documentos de qualificação devem ser previamente submetidos à representação de Moçambique no país de origem e, não havendo, à representação de Moçambique mais próxima ou junto da sua representação em Moçambique, para efeitos de confirmação da sua validade e eficácia.</p> <p>7.7 Quando o Concorrente seja estrangeiro, os documentos de qualificação previstos nos pontos 7.1 a 7.5, acima, podem ser substituídos por outros, desde que contenham a informação ou certifiquem o facto ou direito alegado/invocado pelo Concorrente.</p>
<p>8. Concorrentes Elegíveis</p>	<p>São elegíveis a concorrer na contratação de prestação de serviços, objecto deste Concurso as pessoas singulares e ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que demonstrem possuir qualificações jurídica, económico-financeira e técnicas sólidas, com a situação fiscal regular, e que não consta da Lista Negativa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 11 do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços.</p>
<p>9. Impedimentos</p>	<p>Não são aceites as propostas apresentadas por Concorrentes, relativamente aos quais se verifique uma das seguintes situações de impedimento:</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>a) Ser empresa em nome individual ou sociedade que tenha defraudado o Estado ou esteja envolvida em falências fraudulentas de empresa ou ainda em processo de falência;</p> <p>b) Ser empresa em nome individual ou sociedade cujo capital tenha proveniência ilícita;</p> <p>c) Que seja controlada, directa ou indirectamente por pessoa enquadrada nas situações definidas nas alíneas anteriores;</p> <p>d) Quando o autor da Proposta Técnica e ou Financeira objecto de contratação seja trabalhador efectivo ou eventual do Banco.</p>
B. Documentos do Concurso	
<p>10. Documentos do Concurso</p>	<p>10.1 Constituem Documentos do Concurso todos os que constam do presente Caderno de Encargos e os respectivos anexos.</p> <p>10.2 O BM não se responsabiliza por Documentos de Concurso que não tenham sido dele directamente obtidos.</p>
<p>11. Esclarecimentos Sobre os Documentos de Concurso</p>	<p>11.1 O Concorrente que pretender solicitar algum esclarecimento sobre os Documentos de Concurso podem contactar o BM por escrito, através de carta, fax ou correio electrónico enviados para o seguinte endereço:</p> <p align="center">Banco de Moçambique Departamento de Aprovisionamento e Património Av. 25 de Setembro, 1695 Maputo, Moçambique Tel. +258 21 354600/47 /Fax +258 21 323247 E-mail: dapconcurso@bancomoc.mz</p> <p>11.2 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do conteúdo dos Documentos de Concurso devem ser solicitados pelos Concorrentes indicado no edital, e devem ser prestados pelo DAP.</p> <p>11.3 Nos casos em que sejam realizadas reuniões de esclarecimentos de eventuais dúvidas, o DAP deve produzir Acta donde constem as</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>possíveis dúvidas e os respectivos esclarecimentos prestados a ser assinada por todos os presentes.</p> <p>11.4 O BM deve responder por escrito ou email os esclarecimentos solicitados, com o conhecimento de todos os Concorrentes, enviando-lhes cópias da resposta, até ao dia indicado no edital.</p> <p>11.5 A prestação de esclarecimentos não afecta o conteúdo e/ou prazo estipulado nos Documentos de Concurso para a apresentação de documentos de qualificação e elaboração das propostas.</p> <p>11.6 A não recepção de resposta aos esclarecimentos solicitados pelos Concorrentes não constitui motivo para o incumprimento do prazo de apresentação das propostas.</p>
--	--

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

12. Alteração dos Documentos de Concurso	<p>12.1 Em qualquer momento, antes da data final para a apresentação das propostas, o BM pode alterar os Documentos de Concurso, por meio de Aditamentos.</p> <p>12.2 Qualquer Aditamento emitido passa a fazer parte dos Documentos de Concurso e é comunicado por escrito a todos os Concorrentes.</p> <p>12.3 Qualquer Aditamento emitido passa a fazer parte dos Documentos de Concurso e é comunicado por escrito a todos os Concorrentes, tornando-se o seu conteúdo obrigatório.</p> <p>12.4 O BM pode, a seu critério, prorrogar a data final para a apresentação das propostas.</p> <p>12.5 Após o lançamento do Anúncio de Concurso, a alteração dos termos e condições estabelecidos nos Documentos de Concurso é divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
C. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS	
13. Custo de Elaboração da Proposta	Os Concorrentes devem suportar todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta, inclusive tradução para a língua portuguesa, e o BM, em caso algum, é responsável ou devedor desses custos do Concurso, independentemente da condução ou resultado.
14. Língua da Proposta	Todos os Documentos de Concurso inerentes, as propostas apresentadas e os respectivos contratos devem ser redigidos em língua portuguesa e o BM não é responsável pela tradução das propostas.
15. Conteúdo dos Documentos Integrantes da Proposta	As Propostas apresentadas pelos Concorrentes devem conter a seguinte informação: <ul style="list-style-type: none">a) Documentação relativa a qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e comprovativa do cumprimento das obrigações, constante do ponto 7 (sete) deste Caderno de Encargos;b) Proposta Técnica;c) Proposta Financeira;d) Garantia bancária provisória;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<ul style="list-style-type: none">e) Apresentação de garantia de qualidade;f) Documento confirmando os poderes do signatário da proposta para assumir obrigações em nome do Concorrente; eg) Qualquer outra informação ou documento pertinentes.
16. Regime de Contratação	Os contratos celebrados pelo Banco regem-se pelas disposições do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do BM e demais legislação aplicável.
17. Proposta Financeira	<p>17.1 A proposta de preços deve ser apresentada em moeda nacional, o Metical.</p> <p>17.2 Na descrição da proposta financeira, os Concorrentes devem discriminar os preços dos serviços a prestar, o valor dos impostos, taxas e outros encargos incidentes sobre a aquisição de bens e ou prestação de serviços objecto deste Caderno de Encargos.</p> <p>17.3 Os preços unitários devem ser válidos por um período igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.</p> <p>17.4 As propostas devem apresentar, meramente a título comparativo, os totais dos preços cotados.</p> <p>17.5 Todos os pagamentos são efectuados por transferência bancária para a conta a indicar pela Contratada, mediante a apresentação da respectiva Factura.</p>
18. Adiantamento e Garantia	<p>18.1 O valor do Adiantamento não pode exceder 20% (vinte) por cento do valor constante da Proposta Financeira e é pago contra a apresentação, pelo Concorrente, exequível à primeira interpelação (<i>on first demand</i>), de garantia bancária definitiva de igual valor ao adiantamento efectuado, emitida por um Banco com sede em Moçambique;</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>18.2 O valor do adiantamento é descontado de cada parcela de pagamento, na mesma proporção do adiantamento.</p>
<p>19. Proposta Técnica</p>	<p>19.1 A Proposta Técnica deve apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O nível de satisfação das especificações técnicas exigidas pelo BM e constante dos anexos do presente Caderno de Encargos; b) Prazo para a prestação dos serviços e entrega dos relatórios objecto deste Caderno de Encargos; c) Duas cartas de recomendação dos seus anteriores clientes confirmando a prestação de serviços similares; d) Apresentação de garantia de qualidade; e) A equipa técnica a prestar os serviços objecto deste Concurso; <p>19.2 Os Concorrentes podem acompanhar a sua Proposta Técnica com qualquer outra informação ou documento pertinente.</p>
<p>20. Prazo de Validade das Propostas</p>	<p>20.1 As propostas devem permanecer válidas pelo período igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da abertura da Proposta.</p> <p>20.2 Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, o BM pode solicitar aos Concorrentes a prorrogação do prazo de validade das propostas.</p>
<p>21. Garantia Bancária Provisória</p>	<p>21.1 O Concorrente deve apresentar uma Garantia Bancária Provisória no valor de Cem Mil Meticais (100.000,00MT)¹, emitida a favor do BM.</p> <p>21.2 A Garantia Bancária Provisória deve ser inserida em envelope próprio, separado, quer do envelope onde consta a Proposta Técnica, quer do envelope onde consta a Proposta Financeira.</p> <p>21.3 A Garantia Bancária Provisória deve ser apresentada em METICAIS e deve obedecer os seguintes requisitos:</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<ul style="list-style-type: none">a) Validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da abertura da Proposta Técnica;b) Ser emitida por um banco de primeira classe e o Concorrente deve indicar um Banco com sede em Moçambique; ec) Ser exequível à primeira interpelação (<i>on first demand</i>). <p>21.4 A Garantia Bancária Provisória do Concorrente cuja Proposta Técnica não tenha obtido a pontuação mínima de 70 % (Setenta por cento), bem assim o envelope que contém a Proposta Financeira fechada ou lacrada deve ser devolvido após a notificação dos resultados de avaliação técnica do presente Concurso.</p> <p>21.5 O Concorrente perde a Garantia Bancária Provisória a favor do BM nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Se o Concorrente retirar a sua proposta durante o período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente na sua Proposta; oub) No caso do Concorrente Vencedor: se o Concorrente se recusar a assinar o Contrato. <p>21.6 A Garantia Provisória do Concorrente Vencedor é devolvida após a assinatura do Contrato.</p>
--	--

C. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

22. Apresentação das Propostas	<p>22.1 A apresentação das propostas técnica e financeira deve ser feita em triplicado e em simultâneo.</p> <p>22.2 Os Concorrentes devem apresentar um original de todos os documentos e marcar claramente como "ORIGINAL" e duas cópias e claramente marcá-los como "CÓPIA". No caso de discrepância entre eles, o original prevalece.</p> <p>As propostas originais e suas cópias devem ser apresentadas devidamente encadernadas e numeradas.</p> <p>22.3 O original e todas as cópias da proposta devem ser escritas em tinta indelével e devem ser assinados por pessoa (s) devidamente autorizadas a assinar em nome dos Concorrentes. Os nomes e os</p>
---------------------------------------	--

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>cargos ocupados por cada uma das pessoas que assinam a autorização deve ser dactilografados ou impressos por baixo da assinatura. Todas as páginas da proposta, exceptuando a literatura impressa devem ser assinadas ou rubricadas pela pessoa que assina a proposta.</p> <p>22.4 Quaisquer entrelinhas, rasuras, ou sobrescritos apenas são válidos se forem rubricados pela pessoa ou pessoas signatárias da proposta.</p> <p>22.5 As propostas técnica e financeira devem ser, assinadas pelo representante do Concorrente, devendo ter escrito a sua firma Concorrente e respectivo endereço, e devem ser entregues na data indicada na carta-convite em envelope lacrado, identificado no exterior com os seguintes dizeres: “ número de ordem do Concurso”, Proposta Técnica, Proposta Financeira e ou Garantia Bancária Provisória”, conforme a maquete relativa à identificação de envelopes das Propostas Técnicas, Financeira e ou Garantia Bancária Provisória, em anexo ao presente Caderno de Encargos.</p> <p>22.6 Os Concorrentes devem ainda apresentar os documentos de qualificação exigidos no ponto 7 deste Caderno de Encargos.</p> <p>22.7 Os Concorrentes podem fazer acompanhar as suas propostas de outras especificações que se julguem necessárias para o esclarecimento da prestação dos serviços objecto deste concurso.</p> <p>22.8 A apresentação e entrega das propostas são da responsabilidade dos Concorrentes e excluem a responsabilidade do BM nos casos em que as propostas não obedecem ao disposto nos números anteriores.</p>
<p>23. Entrega, Marcação e Endereço das Propostas</p>	<p>23.1 Os Concorrentes devem entregar, directamente, as suas propostas na hora, data e local da sua abertura, indicada na carta-convite.</p> <p>23.2 As Propostas Técnica e Financeira e os respectivos Anexos devem ser entregues igualmente em formato electrónico, em <i>flash drive</i> ou CD, devidamente separados e identificados.</p> <p>23.3 O envelope deve ter claramente marcado os seguintes dizeres:</p> <p style="text-align: center;">“CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEUDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE”</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>23.4 Não são aceites propostas enviadas por correio electrónico.</p> <p>23.5 O BM não assume responsabilidade alguma:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Se os envelopes não forem fechados ou lacrados e identificados conforme instruído neste Caderno de Encargos; b) Decorrentes de má apresentação das propostas; c) Abertura prematura das Propostas; e d) Pelo extravio das Propostas.
<p>24. Propostas Não admitidas</p>	<p>Não é admitida qualquer Proposta que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Seja recebida após o início da Sessão de abertura das Propostas Técnicas no dia e hora indicado no edital; e b) Quando a Proposta Financeira seja apresentada: <ul style="list-style-type: none"> (i) Sem envelope; (ii) Em envelope aberto; (iii) Inserida no envelope da Proposta Técnica; ou (iv) Em envelope não claramente identificado.
<p>25. Sessão de Abertura das Propostas</p>	<p>25.1 A sessão de abertura das propostas perante os Concorrentes presentes é efectuada por uma Comissão de Avaliação designada pelo BM, no endereço, data e horário a indicar pelo BM, na Carta-convite. É obrigatória a assinatura da Lista de presenças pelos representantes dos Concorrentes presentes na sessão de abertura das propostas</p> <p>25.2 A abertura das propostas é efectuada em duas sessões distintas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Sessão de abertura da Proposta Técnica, perante os Concorrentes presentes, a realizar-se na data e hora indicados na Carta-convite; b) Sessão de abertura da Proposta Financeira, em que apenas os Concorrentes apurados na avaliação técnica tomarão parte, a realizar-se em data a anunciar pelo BM. <p>25.3 Na sessão de abertura da Proposta Técnica, a Comissão de Avaliação deve ler em voz alta e verificar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O nome do Concorrente; b) O Documento comprovativo de representação do Concorrente;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>c) As Propostas Técnica e Financeira em 02 (dois) envelopes separados;</p> <p>d) A Garantia Bancária Provisória inserida em envelope próprio, separado, quer do envelope onde consta a proposta técnica, quer do envelope onde consta a proposta financeira;</p> <p>e) Abrir o envelope da proposta técnica;</p> <p>f) Abrir o envelope da Garantia Bancária Provisória e verificar o valor de 100.000,00 MT (Cem Mil Meticais) e a emissão a favor do BM; e</p> <p>g) Os critérios, factores de ponderação e respectiva valoração das propostas estabelecidos no Anexo I deste Caderno de Encargos.</p> <p>25.4 Na sessão de abertura da Proposta Financeira, devem ser lidos em voz alta:</p> <p>a) Os nomes dos Concorrentes;</p> <p>b) Os preços globais cotados;</p> <p>c) As condições de pagamento.</p> <p>25.5 Todos os documentos submetidos pelos Concorrentes devem ser rubricados pelos membros integrantes da Comissão de Avaliação.</p> <p>25.6 A Comissão de Avaliação deve elaborar actas de cada uma das sessões de abertura das propostas.</p> <p>25.7 Os representantes dos Concorrentes que estiverem presentes devem assinar as actas das sessões de abertura das Propostas.</p>
<p>26. Desclassificação da proposta</p>	<p>a) Durante o processo de avaliação, que decorre em sessão reservada, a Comissão de Avaliação deve imediatamente desclassificar a proposta;</p> <p>b) Cujo Concorrente se haja eximido de apresentar a declaração negativa no sentido de não se encontrar ou verificar-se em relação a si nenhuma das situações de impedimentos previstas no n.º 9 deste Caderno de Encargos;</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<ul style="list-style-type: none">c) Apresentada por Concorrentes relativamente aos quais se verifique uma das situações de impedimentos previstas no nº 9 do presente Caderno de Encargos;d) Apresentada por Concorrente que haja prestado falsas declarações ou praticado o acto de suborno, ainda que sob forma de tentativa, constatados no decurso da avaliação;e) Cujo Concorrente apresente garantia bancária provisória forjada ou falsificada comprovada pelo Banco emitente;f) Cujo Concorrente manifeste oposição e/ou indisponibilidade às visitas de verificação e controlo de qualidade às suas instalações;g) Cujas Propostas Técnicas contenham qualquer informação financeira, nos termos previstos no ponto 24 deste Caderno de Encargos;h) Cujo Concorrente tente influenciar o BM nas deliberações relativas a análise, avaliação, e adjudicação do Contrato;i) Cujo Concorrente modifique o conteúdo da proposta, nos termos previstos no ponto 11.5 deste Caderno de Encargos;j) Se efectuadas as correcções, a Comissão de Avaliação notifica o Concorrente para validar o valor apurado, com o conhecimento dos demais Concorrentes, e este não aceitar a correcção aritmética dos erros. Nesse caso, a sua Garantia Provisória deve ser executada;k) No caso de verificação de práticas antiéticas ou fraudulentas previstas no ponto 40 deste Caderno de Encargos;l) Quando as Propostas Técnica e Financeira e respectivos Anexos em formato electrónico sejam apresentados num único <i>flash drive</i> ou CD após a notificação para o saneamento, nos termos do disposto no ponto 30 deste Caderno de Encargos;
--	--

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>m) Quando a Proposta apresentada pelo Concorrente não contenha os documentos de qualificação jurídica, económico-financeira, técnica e comprovativos de cumprimento de obrigações, bem como a Garantia Bancária Provisória após a notificação para o saneamento, nos termos do disposto no ponto 30 deste Caderno de Encargos.</p>
--	---

E. Avaliação das Propostas

<p>27. Factores de avaliação</p>	<p>27.1 Os Factores de Avaliação das Propostas são os seguintes e constam do Anexo I deste Caderno de Encargos:</p> <p>27.1.1.1 Factores Técnicos (T)</p> <p>27.1.1.2 Condições Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">a) Certidão de registo comercial;b) Alvará;c) Certidão de Quitação fiscal;d) Documento comprovativo do cumprimento de pagamentos ao INSS;e) Estatutos da empresa actualizados publicados no B.R.;f) Garantia provisória;g) Balanço e demonstração de resultados dos últimos 3 exercícios financeiros; <p>27.1.2 Condições Específicas</p> <ul style="list-style-type: none">a) Duas cartas de recomendação dos seus anteriores clientes, confirmando a prestação de serviços objectos deste Concurso, devendo disponibilizar os respectivos contactos e endereços;b) Apresentar uma estratégia de parceria de longo prazo que assegure a sustentabilidade da prestação de serviços objecto deste Concurso, para um período não inferior a 12 (doze) meses;
---	---

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

- c) Ter como seu *core business* (actividade principal) o ramo prestação de serviços objecto deste concurso;
- d) Qualificação profissional e académica da equipa técnica que deve prestar os serviços objecto deste Concurso;
- e) Validade dos serviços;
- f) Nível de satisfação das especificações técnicas dos serviços exigidos pelo BM e constante do Anexo I, deste Caderno de Encargos, nomeadamente, tipo e referência.

27.1.3 Factores Financeiros (F)

- a) Preço;
- b) Condições de pagamento;

27.2 A avaliação e decisão sobre a melhor proposta são feitas com base no critério conjugado onde as empresas são qualificadas mediante uma pontuação que toma em conta a valorização combinada das propostas Técnica e Financeira, com os seguintes pesos²:

- c) Avaliação Técnica: 30% (Trinta Por cento);
- d) Avaliação Financeira: 70% (Setenta Por cento);

27.3 Apenas passam para a Fase de Avaliação Financeira, as Propostas que obtenham uma avaliação técnica mínima de 80% (oitenta por cento).

27.4 A fórmula a aplicar é a seguinte:

Fórmula de Classificação:

$$NF = (Pt \times T\%) + (Pf \times P\%)$$

Sendo:

NF = Nota final de cada proposta

Pt = Pontuação Técnica, igual a $\frac{PtM}{M}$

Pf = Pontuação Financeira, igual a $\frac{PfM}{M} \times 100$

T% = Peso dado à Proposta Técnica (30%)

² Podem variar, carece de parecer do promotor do Concurso, unidade de estrutura beneficiária e de especialidade, eventuais consultores contratados para o efeito mediante aprovação do Conselho de Administração do Banco de Moçambique.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p><i>P% = Peso dado à Proposta Financeira (70%)</i> <i>Ptp= Pontuação atribuída a cada uma das Propostas Técnicas apresentadas</i> <i>PtM=Maior Pontuação obtida entre as Propostas Técnicas apresentadas</i> <i>PfM=Maior Pontuação obtida entre as Propostas Financeiras apresentadas</i> <i>Pfp = Preço apresentado em cada uma das Propostas Financeiras</i></p>
<p>28. Confidencialidade</p>	<p>28.1 Após a sessão de abertura, as informações relacionadas com o exame, avaliação, e recomendações de adjudicação do contrato são tratadas de forma reservada, e não são reveladas aos Concorrentes ou qualquer outra pessoa que não seja parte oficialmente da avaliação, até que a decisão seja comunicada a todos os Concorrentes, por escrito.</p> <p>28.2 A informação contida nas propostas deve ser tida como confidencial e não deve ser divulgada a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do concorrente.</p> <p>28.3 Nos casos em que o BM seja obrigado a disponibilizar a informação por força da lei, o concorrente é devidamente informado.</p> <p>28.4 Qualquer tentativa do Concorrente no sentido de influenciar o BM nas deliberações relativas a análise, avaliação, e adjudicação do Contrato</p> <p>28.5 O processo de avaliação das propostas de prestação de serviços objecto deste Concurso está sujeito ao princípio da confidencialidade, ficando os seus intervenientes obrigados ao dever de sigilo, devendo tratar como confidenciais todas as informações de que, nesse âmbito, tomem conhecimento.</p>
<p>29. Esclarecimentos sobre as Propostas</p>	<p>29.1 Após a sessão de abertura das propostas e, no decurso da avaliação, sempre que a Comissão de Avaliação constata a existência de omissões ou tenha dúvidas sobre a documentação de qualificação ou conteúdo das propostas apresentadas, inclusive na falta ou insuficiência da Garantia Bancária provisória, deve solicitar ao Concorrente, com o conhecimento dos demais Concorrentes, o suprimento e/ou esclarecimento, por escrito, das omissões e dúvidas em questão, em prazo não superior a três dias úteis, contados a partir da data da notificação da omissão ou surgimento da dúvida, lavrada em Acta.</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>29.2 Em caso algum, o Concorrente deve modificar o conteúdo da proposta.</p> <p>29.3 Decorrido o prazo de 3 (três) dias, sem que as omissões e dúvidas notificadas ao concorrente tenham sido sanadas, a Comissão de Avaliação deve prosseguir o processo de avaliação.</p> <p>29.4 Para assistir no exame, avaliação, das propostas, a Comissão de Avaliação pode, a seu critério, realizar diligências e solicitar qualquer esclarecimento aos Concorrentes a respeito de sua proposta, inclusive a decomposição dos preços.</p> <p>29.5 Não são considerados esclarecimentos apresentados por um Concorrente que não seja em resposta a uma solicitação da Comissão de Avaliação. As solicitações de esclarecimento emitidas e a resposta são feitos por escrito. Nenhuma modificação nos preços ou na substância da proposta deve ser considerada, oferecida ou permitida, excepto a confirmação da correcção de erros aritméticos detectados pela Comissão de Avaliação durante a avaliação das propostas.</p>
<p>30. Saneamento das Propostas</p>	<p>30.1 Verificado que a proposta está substancialmente em conformidade, a Comissão de Avaliação deve corrigir os erros aritméticos de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalece, e o preço total é corrigido, excepto se na opinião da Comissão de Avaliação o BM, houve um erro óbvio na indicação decimal do preço unitário, caso em que prevalece o preço total na forma cotada e o preço unitário será corrigido;b) Se houver um erro no total correspondente à soma ou subtracção dos subtotaís, os subtotaís prevalecem e o total deve ser corrigido; ec) Se houver uma discrepância entre o valor indicado em algarismos e o montante indicado por extenso, o valor por extenso prevalece excepto se o montante por extenso estiver relacionado com erros aritméticos, caso em que o montante em números prevalece, sujeito ao especificado nas alíneas a) e b) acima.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>30.2 Efectuadas as correcções, a Comissão de Avaliação notifica o Concorrente para validar o valor apurado, com o conhecimento dos demais Concorrentes. Se o Concorrente não aceitar a correcção aritmética dos erros, a sua proposta é desclassificada, e a sua Garantia Provisória deve ser executada.</p>
<p>31. Preferência</p>	<p>31.1 O Banco concede preferência a Concorrentes que, individualmente considerados, provem com documentos bastantes que possuem capital maioritariamente moçambicano, na ordem de 10% (dez por cento) sobre a classificação técnica, no processo final das propostas que tenham sido pré-qualificadas e ou tecnicamente apuradas;</p> <p>31.2 No caso de Consórcio, no cálculo da participação no consórcio do membro consorciado com capitais maioritariamente moçambicanos, deve ter se em conta a representatividade do capital maioritariamente moçambicano em regime individual (isolado) ponderado com o seu peso efectivo no consórcio versus demais membros consorciados;</p> <p>31.3 Quando haja concorrentes em regime de consórcio, a Comissão de Avaliação deve verificar o somatório da parte moçambicana nas empresas consorciadas e caso seja maioritário, conceder a margem de preferência de 10% (dez por cento) sobre a classificação técnica, cabendo aos concorrentes o ónus de prova de nacionalidade;</p> <p>31.4 Para aproveitar a preferência prevista neste ponto, o Concorrente deve apresentar os documentos e/ou informações exigidos no ponto 7.5 deste Caderno de Encargos.</p>

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

32. Subcontratações	<p>32.1 Sempre que, os serviços objecto do presente Caderno de Encargos, seja executado por uma terceira entidade fora do Grupo do Concorrente, em regime de subcontratação, o Concorrente é obrigado a apresentar, ao BM, o contrato escrito efectivo, celebrado com a entidade subcontratada, donde conste de forma expressa os termos e condições que regem a referida relação contratual, com excepção das condições económicas e financeiras acordadas.</p> <p>32.2 O Concorrente deve deixar salvaguardada, a nível do contrato a celebrar com a subcontratada, os termos em que será garantido o fornecimento de bens e/ou a prestação dos serviços objecto deste Concurso e indicar, claramente, os bens e/ou serviços pelos quais o subcontratado será responsável.</p> <p>32.3 O Concorrente deve assumir a responsabilidade pela entrega de bens e/ou serviços por parte dos subcontratados, de acordo com o princípio de prime-contractor.</p> <p>32.4 Em caso de cessação do vínculo contratual, estabelecido entre o Concorrente e os subcontratados, o Concorrente deve salvaguardar a continuidade na execução do presente contrato por técnicos de igual ou superior qualificação, experiência e competência, mediante prova bastante, sem que tal implique custos adicionais para o BM.</p>
33. Cancelamento do Concurso	<p>33.1 O BM, sem incorrer em qualquer responsabilidade perante Concorrentes, pode, sob iniciativa do DAP ou da Comissão de Avaliação, cancelar o Concurso nos casos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Não haja nenhum Concorrente ou o número de Concorrentes que tenham apresentado as propostas não justificar o prosseguimento do Concurso;b) Nenhum dos Concorrentes apresentar proposta satisfatória, de acordo com o estabelecido nos Documentos do Concurso;c) Existência comprovada de irregularidades;d) A reclamação apresentada pelo Concorrente seja procedente;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	e) Noutras circunstâncias ponderosas.
--	---------------------------------------

F. ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

34. Adjudicação Artigos 62 e 63	34.1 O BM reserva-se ao direito de seleccionar a proposta de sua conveniência, sem qualquer explicação aos Concorrentes. 34.2 Caso o concorrente que for seleccionado desista da assinatura do contrato, no prazo estabelecido, o BM deve cancelar a adjudicação e proceder à notificação do melhor concorrente seguinte, se aplicável.
35. Notificação da Adjudicação	35.1 O BM deve notificar o resultado do Concurso a todos os Concorrentes, por escrito, convidando o adjudicatário a celebrar o respectivo contrato de prestação de serviços. 35.2 Constitui responsabilidade do Concorrente informar seu endereço e as alterações posteriores para recepção de notificação.
36. Cancelamento da adjudicação	36.1 O Conselho de Administração pode cancelar a adjudicação nos seguintes casos: a) O adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos Documentos do Concurso, a garantia bancária exigida; b) Ocorrência de eventos após a adjudicação que modifiquem o interesse do Banco na contratação do serviço; c) Noutras circunstâncias ponderosas.
37. Penalidades	37.1 Nos casos em que, injustificadamente, o prestador de serviços não cumpra os prazos estabelecidos para a prestação dos serviços adjudicados, pode o BM aplicar, independentemente de decisão judicial, as seguintes penalidades: a) Passados 30 (trinta) dias sobre o prazo acordado, pode o BM anular a prestação de serviço em alternativa, suspender ou rescindir o contrato que lhe deu origem;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>b) O BM pode, em caso de necessidade, adjudicar a outros prestadores de serviços os serviços a prestar em falta, ficando a diferença do preço, se houver, a cargo do adjudicatário faltoso;</p> <p>c) Pagamento de multas em percentagens a fixar no contrato de prestação de serviço;</p> <p>d) Anulação ou rescisão do contrato - A rescisão do contrato pode também verificar – se quando:</p> <p style="padding-left: 20px;">i. Se conclua ter o prestador a impossibilidade de cumprir, no todo ou em parte, as condições contratuais, nomeadamente os termos de referência e da qualidade estabelecida ou dificuldade em as cumprir de maneira regular;</p> <p style="padding-left: 20px;">ii. Sempre que após a assinatura do contrato, ocorrer acontecimentos fortuitos ou caso de força maior que impeça o seu pontual cumprimento.</p> <p>37.2 Para qualquer dos casos e mediante fundamentação do proponente, o contrato pode ser prorrogado de comum acordo.</p>
--	--

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

<p>38. Reclamações e Recursos</p> <p>Artigo 58</p>	<p>38.1 Das decisões proferidas no Concurso, o Concorrente pode apresentar reclamações com fundamento em:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Violação das normas do Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do Banco de Moçambique.b) Violação das normas contidas nos presentes Documentos de Concurso;c) Vício de forma.d) Cancelamento do Concurso fora dos casos previstos nos Documentos de Concurso e no Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços do Banco de Moçambique.
<p>39. Litígios</p>	<p>Para a resolução dos litígios resultantes da execução do contrato deve ser privilegiada a solução amigável e só frustrada esta via, as partes devem submeter o diferendo e recorrem ao Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.</p>
<p>40. Práticas Antiéticas</p>	<p>40.1 Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante o Concurso, a contratação e execução do contrato.</p> <p>40.2 No cumprimento destes princípios, o BM define, para os propósitos desta provisão, os termos a seguir estabelecidos, do seguinte modo:</p> <ul style="list-style-type: none">a) "Práticas anti-éticas" significa oferecer, dar receber ou solicitar algo de valor para influenciar o acto do trabalhador do BM no procedimento de contratação ou na execução do Contrato;b) "Prática fraudulenta" significa uma deturpação ou omissão dos factos, a fim de influenciar o procedimento de contratação ou a execução de um Contrato em prejuízo do BM ou de terceiros de que o BM tenha conhecimento durante o presente Concurso;c) "Prática de colusão" significa a prática conivente entre Concorrentes, com ou sem o conhecimento do BM, realizada para estabelecer preços de propostas em níveis artificiais, não competitivos e privar o BM dos benefícios da competição livre e aberta; e

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

	<p>d) "Prática de coerção" significa ameaça ou tratamento ameaçador a pessoas ou seus familiares para influenciar a sua participação no procedimento de contratação ou na execução do contrato.</p> <p>40.3 No caso de verificação de práticas antiéticas ou fraudulentas, o BM, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável, pode aplicar aos Concorrentes as seguintes penalidades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Desclassificação da Proposta para adjudicação se confirmar que o Concorrente recomendado para essa adjudicação esteve envolvido em práticas antiéticas ou fraudulentas no Concurso para o Contrato em questão;b) Impedimento de contratar com o BM pelo período de 03 (três) anos;c) Em caso de reincidência, impedimento de contratar com o BM pelo período de 06 (seis) anos.
--	---

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO I

**TERMOS DE REFERENCIA PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O
TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO
BANCO DE MOÇAMBIQUE**

I. INTRODUÇÃO

O Banco de Moçambique pretende contratar uma empresa para elaboração do design gráfico de textos e imagens/painéis expositivos, bem como de conteúdos Multimédia, que constituirão parte integrante da exposição e informação ao público no seu futuro Museu.

Pretende-se como resultado a criação de um museu interactivo, vivo e actual, capaz de cativar públicos diversos.

Nesse sentido, como complemento à equipa técnica do Banco de Moçambique e dos consultores da especialidade já envolvidos no projecto, pretende-se contratar uma empresa especializada em concepção e produção de conteúdos multimédia e gráficos, que produza os seguintes produtos:

1. TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS

Neste domínio, as tarefas a serem acometidas à entidade a contratar compreendem:

1.1. Produção de fotografias de alta resolução

O projecto arquitectónico do Museu aprovado e em implementação, confere um espaço privilegiado à fotografia e imagens gráficas. Para a preparação do material a contratada deverá fotografar em estúdio até 500 moedas e notas e 100 artefactos.

O Banco de Moçambique fornecerá o espaço, sendo da responsabilidade do consultor realizar as fotos com uma resolução de 450 dpi, de forma a

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

poderem ser ampliadas com qualidade e serem também usadas no equipamento multimédia e para fins de inventário.

1.2. Tratamento de imagens antigas

Há necessidade de tratamento gráfico/retoque de imagens danificadas e antigas, presentes em publicações, estimando-se até 200 o seu número total.

**2. COMPOSIÇÃO GRÁFICA E PRODUÇÃO/ APLICAÇÃO DE VINIS/
PAINÉIS GRÁFICOS**

2.1. Composição Gráfica, Impressão de Painéis Gráficos e Textos de Sala e sua aplicação

Será necessária a criação de painéis gráficos que acompanharão a exposição de Arte e Temática, bilingues, com introdução de textos e imagens de alta resolução, ampliadas, algumas para grande formato.

Pretende-se que os textos e imagem sejam trabalhados do ponto de vista gráfico, de uma forma actual e apelativa para o público e que os vinis (mate) tenham alguns títulos em relevo aplicados, em MDF (Medium Density Fibreboard) lacado (estimam-se em 30 os títulos que se pretende destacar - com uma largura de 1m e espessura variável entre 10 e 25mm).

Os textos serão entregues em versão bilingue.

Os vinis com textos e imagem impressos (com elevada qualidade) em vinil mate (impressão a preto e branco na sua maioria) a aplicar em painéis de parede já existentes estimam-se em **60m lineares**, com uma média de **2.10m de altura** (preferencialmente sem corte horizontal).

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Pretende-se que o fornecedor assegure a aplicação de komatex nos painéis de parede e posteriormente a colagem/aplicação dos vinis mate, de forma a garantir um bom acabamento de base. Este komatex já foi adquirido e deverá ser colado nas paredes, para posteriormente serem aplicados os vinis.

2.2. Composição gráfica, produção e aplicação de legendas/tabelas

Há necessidade de compor graficamente, produzir e aplicar cerca de 120 legendas/tabelas a serem produzidas para identificação das peças expostas.

Estima-se que para 70 unidades de legendas/tabelas o material do suporte físico seja K-Line (15x20cm), sendo outras 50 previstas em letra recortada em vinil cinzento-escuro aplicado directamente nos painéis de MDF (com uma dimensão aproximada de 22x25cm).

2.3. Composição gráfica, produção e aplicação de imagem gráfica em "cubo"

Está previsto um "cubo" na entrada do Museu, onde será introduzida uma cabine fotográfica.

Deverá ser desenvolvida a imagem gráfica do revestimento exterior e produzidos e aplicados os respectivos vinis com a imagem exterior.

A dimensão prevista é de 2x2x2m(h)

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

2.4. Aplicação de vinil preto recortado em vidro, dentro de expositores

Está prevista a colocação de película preta opaca recortada aplicada sobre vidro fosco, dentro de 3 expositores. Sobre esta película será aplicado novo vidro transparente (ambos os vidros são existentes)

Pretende-se que o consultor forneça e aplique a película preta (recortada onde seja necessário consoante dimensão de algumas fotos a introduzir) criando efeito de transparência com iluminação tardoz (já instalada).

A dimensão prevista de cada vinil é de 1.70x0.70m. Quantidade: 3

**2.5. Composição gráfica, produção e aplicação de vinis semitransparentes
Countervision em vidros/vãos exteriores**

Pretende-se reforçar a imagem exterior do Museu com aplicação de vinis Countervision coloridos nos vãos envidraçados acima da entrada/saída do Museu.

O fornecedor procederá à composição gráfica (a submeter à aprovação prévia), produção e aplicação destes vinis (semi-transparentes) em 4 vãos com uma dimensão aproximada de 21mx2.5m (h) no total.

3. PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA E PROGRAMAÇÃO

Haverá vários pontos multimédia no Museu, para os quais se pretende que o fornecedor faça a produção e tratamento de conteúdos. As temáticas, textos, imagens e sequência da informação serão maioritariamente facultados, devendo no entanto ser prevista pelo fornecedor uma vertente de alguma recolha de informação/pesquisa suplementar ou adaptação, complementando a informação facultada.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Todos os conteúdos (em original e duas cópias de segurança) devem ser entregues nos formatos compatíveis com os equipamentos existentes e já instalados no espaço, conforme listagem abaixo:

- 3.1. MESA INTERACTIVA** – suporte que irá permitir a colocação de conteúdos tais como textos e imagens, privilegiando a manipulação de imagens; Equipamento já adquirido.

Prevêm-se até 80 "slides".

Características do equipamento: Mini PC HP modelo 260G2 e D/SI361==U/500p/4C/54f, com UPS de 1200VA da marca APC modelo Line-R. Memória Cache de 3M e RAM de 2GB

- 3.2. ECRÃ TÁCTIL (touch screen)** – aplicação que permite a visualização de textos e imagens através do arrasto, toque, duplo toque e zoom dos conteúdos;

Prevêm-se até 80 "slides".

Características do equipamento: Mini PC HP modelo 260G2 e D/SI361==U/500p/4C/54f, com UPS de 1200VA da marca APC modelo Line-R. Memória Cache de 3M e RAM de 2GB

- 3.3. LIVRO MÁGICO** – solução na qual o livro é substituído por um livro digital num ecrã, folheando-se através da deslocação da mão no ecrã.

Pretende-se um "Livro Mágico" com a concepção de até 80 páginas:

Características do equipamento: Mini PC HP modelo 260G2 e D/SI361==U/500p/4C/54f, com UPS de 1200VA da marca APC modelo Line-R. Memória Cache de 3M e RAM de 2GB

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

3.4. DOIS VÍDEOS DE 5MIN CADA COM TEMÁTICA A SER INDICADA A PARTIR DE MATERIAL A SER FORNECIDO

Estes vídeos passarão em dois VIDEO-HALLS integrados no percurso expositivo.

Os vídeos deverão ter captação de imagem em Maputo e filiais de Maxixe, Beira, Tete, Quelimane, Nampula, Lichinga e Pemba, voz off, legendagem em inglês e letterings. O guião deverá ser aprovado previamente.

3.5. TRÊS FILMES COM HOLOGRAMAS 3D - A projectar em LCD de média dimensão integrado em superfície expositiva.

Pretende-se para este equipamento ter três filmes até 3min cada, a correr com imagens 3D (conforme temáticas já definidas) rodando no espaço e mostrando vários ângulos de cada objecto ao observador.

3.6. DOIS DOCUMENTÁRIOS DE CURTA DURAÇÃO (15 min) PARA O AUDITÓRIO - pretende-se ter 2 documentários de curta duração para projecção no auditório, sobre temáticas a definir. Estes filmes deverão ser dinâmicos e criativos e possuir grande qualidade de imagem e capacidade comunicativa, de forma a cativar diversos tipos de público.

Haverá informação de base a facultar para estes documentários.

Os vídeos deverão ter captação de imagem em Maputo, voz off, legendagem em inglês e letterings. O guião deverá ser aprovado previamente.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

3.7. DOCUMENTÁRIO DE MÉDIA DURAÇÃO (30 min) PARA O

AUDITÓRIO - Produção de documentário com recolha de depoimentos de até 15 figuras relevantes e notáveis da história do Banco de Moçambique (a entrevistar em Maputo).

O Guião e os entrevistadores serão fornecidos pelo Banco de Moçambique.

Os vídeos deverão ter captação de imagem em Maputo, voz off, legendagem em inglês e letterings.

**3.8. UM FILME/ ALINHAMENTO DE ATÉ 15 IMAGENS SOBRE A
TEMÁTICA "O TRABALHO NAS MINAS"**

Estas imagens/filme de curta duração serão baseados em informação a disponibilizar.

Características do equipamento: Projector Panasonic PT-DW750LBEJ, com lente Panasonic ET-DLE105. Mini PC de apoio da marca HP 260 G2, Desktop 260 G2 DM, Intel Pentium 4405U, 4GB, 7200rpm, Intel HD Graphics 510, Integrated Realtek RTL8161GH-CG GbELOM, Windows 10 Pro 64.

4. ÁUDIO-GUIAS

Existe sistema de audio-guias para o Museu, pretendendo-se que sejam preparados os textos e gravação de voz (trilingue- português/inglês/francês) para os mesmos.

Deverão ser assegurados pelo fornecedor:

- 4.1.** Adaptação necessária de textos a introduzir no sistema dos áudio-guias (os textos serão entregues em versão trilingue);
- 4.2.** Gravação de alta qualidade;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

4.3. Selecção e contratação de profissionais com alta proficiência linguística para a gravação de textos lidos em três línguas, nomeadamente Português, Inglês e Francês.

Características do equipamento: Emissor fixo da SENNHEISER, modelo SR2020D e Receptores moveis da SENNHEISER modelo HDE2020 II

5. LOJA DO MUSEU

O fornecedor deverá igualmente assessorar o Banco na produção de produtos de *merchandasing* para a Loja do Museu.

Assim sendo, deverá ser sugerida a aplicação da imagem/logotipos já definidos e feito o projecto gráfico para os diversos materiais/produtos a serem produzidos para a Loja. Estimam-se estes produtos em 15 categorias.

Pretendem-se produtos com um design gráfico actual e apelativo para venda ao público.

6. CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO/ FOLHETOS

O fornecedor deverá fazer a concepção gráfica e arte final de dois catálogos (de temáticas distintas) da exposição, composto por até 150 páginas cada.

Pretende-se também a concepção de dois folhetos numa página A3 dobrada em 3.

7. PERFIL DA ENTIDADE A CONTRATAR

Para o desenvolvimento das actividades acima arroladas, requer-se que a entidade a ser contratada tenha experiência comprovada na concepção e produção de conteúdos multimédia, produção de arte gráfica para museus e exposições e, para tal, deve estar dotada do seguinte quadro de profissionais, ou garantir parcerias com:

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

7.1. *Director de conteúdos/ Coordenador de projecto*

- Deverá garantir o acompanhamento local do projecto
- Ser interlocutor constante
- Estar presencialmente disponível em Maputo sempre que solicitado

7.2. *Designer gráfico*

- Formação adequada em *Design* Gráfico;
- Experiência comprovada na produção gráfica e tratamento de imagens para exposições e Museus em particular;
- Domínio na operacionalização dos meios gráficos de representação visual;

7.3. *Empresa de Produção e Realização de Conteúdos Multimédia/Programador*

Experiência comprovada na área da produção, realização e concepção de conteúdos interactivos e multimédia, filmes e documentários de qualidade.

7.4. *Fotógrafo Profissional*

- Formação adequada em Fotografia;
- Conhecimentos aprofundados na composição, edição e tratamento de imagem;
- Experiência comprovada em fotografia de estúdio e domínio técnico de captura de imagens de peças em diversos suportes, dimensões e materiais;

NOTA: Em caso de adjudicação a uma empresa não sediada em território nacional deverá ser garantida a presença de um elemento em Maputo para interacção frequente e acompanhamento local do projecto.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

8. DURAÇÃO PREVISTA PARA OS TRABALHOS

O fornecedor deverá assegurar que o trabalho obedeça à seguinte duração:

- a) Tratamento gráfico/digital dos conteúdos: Seis (6) meses
- b) Fotografia de Alta resolução: Quatro (4) meses;
- c) Produção de conteúdos Multimédia: Cinco (5) meses
- d) Produção de painéis gráficos (com texto e imagem) da exposição: Três (3) meses;
- e) Instalação de software e aplicação de painéis gráficos no espaço (vinis com textos e imagem): Três (3) semanas
- f) Aplicação de painéis gráficos na exposição (com texto e imagem): Quatro (4) semanas
- g) Legendas/tabelas/textos de sala da exposição: Sete (7) semanas para composição gráfica; Cinco (5) semanas para produção
- h) Catálogos e folhetos da exposição: (2 meses) para composição gráfica

NOTA: Haverá simultaneidade em alguns destes prazos

9. ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Pretende-se que o orçamento seja discriminado para os itens n.ºs 1,2,4,5,6.

No item 3 deverá ser discriminado para as várias alíneas.

**10. IMAGENS DE REFERÊNCIA DO EQUIPAMENTO MULTIMÉDIA
PREVISTO**

(Imagens apenas de carácter ilustrativo - de equipamentos multimédia similares)

10.1. MESA INTERACTIVA / TOUCH SCREEN

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**



10.2 LIVRO MÁGICO



**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

10.3 FILME COM HOLOGRAMAS 3D



**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

**TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO
TÉCNICO DOS CONTEÚDOS E DESIGN/PRODUÇÃO DE ARTE GRÁFICA PARA O MUSEU BANCO
DE MOÇAMBIQUE**

1. INTRODUÇÃO

O Banco de Moçambique pretende contratar uma empresa que elabore o design gráfico de textos e imagens/painéis expositivos, que constituirão parte integrante da exposição e informação ao público do seu futuro Museu.

Pretende-se como resultado a criação de um museu vivo e actual, capaz de cativar públicos diversos.

Nesse sentido, como complemento à equipa técnica do Banco de Moçambique e dos consultores da especialidade já envolvidos no projecto, pretende-se contratar uma empresa especializada em concepção e produção de conteúdos gráficos, que produza os seguintes produtos:

2. TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS

Neste domínio, as tarefas a serem acometidas à entidade a contratar compreendem:

2.1. Produção de fotografias de alta resolução

O projecto arquitectónico do Museu aprovado e em implementação, confere um espaço privilegiado à fotografia e imagens gráficas. Para a preparação do material a contratada deverá:

- fotografar em estúdio até 500 moedas e notas e 100 artefactos.

O Banco de Moçambique fornecerá o espaço, sendo da responsabilidade do consultor realizar as fotos com uma resolução de 450 dpi, de forma a poderem ser ampliadas com qualidade, e ser também usadas no equipamento multimédia e para fins de inventário.

2.2. Tratamento de imagens antigas

Há necessidade de tratamento gráfico/ retoque de imagens danificadas e antigas, presentes em publicações, estimando-se até 200 o seu número total.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

3. COMPOSIÇÃO GRÁFICA E PRODUÇÃO/ APLICAÇÃO DE VINIS/ PAINÉIS GRÁFICOS

3.1 Composição Gráfica, Impressão de Painéis Gráficos e Textos de Sala e sua aplicação

3.1.1 Será necessária a criação de painéis gráficos que acompanharão a exposição de Arte e Temática, bilingues, com introdução de textos e imagens de alta resolução, ampliadas, algumas para grande formato.

Pretende-se que os textos e imagem sejam trabalhados do ponto de vista gráfico, de uma forma actual e apelativa para o público, e que os vinis (mate) tenham alguns títulos em relevo aplicados, em MDF (Medium Density Fibreboard) lacado (estimam-se em 30 os títulos que se pretende destacar - com uma largura de 1m e espessura variável entre 10 e 25mm).

Os textos serão entregues em versão bilingue.

3.1.2 Os vinis com textos e imagem impressos (com elevada qualidade) em vinil mate (impressão a preto e branco na sua maioria) a aplicar em painéis de parede já existentes estimam-se em **60m lineares**, com uma média de **2.10m de altura** (preferencialmente sem corte horizontal).

Pretende-se que o fornecedor assegure a aplicação de komatex nos painéis de parede e posteriormente a colagem/aplicação dos vinis mate, de forma a garantir um bom acabamento de base. Este komatex já foi adquirido e deverá ser colado nas paredes, para posteriormente serem aplicados os vinis.

3.2 Composição gráfica, produção e aplicação de legendas/tabelas

Há necessidade de compôr graficamente, produzir e aplicar cerca de 120 legendas/tabelas a serem produzidas para identificação das peças expostas.

Estima-se que para 70 unidades de legendas/tabelas o material do suporte físico seja K-Line (15x20cm), sendo outras 50 previstas em letra recortada em vinil cinzento escuro aplicado directamente nos painéis de MDF (com uma dimensão aproximada de 22x25cm).

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

3.3 Composição gráfica, produção e aplicação de imagem gráfica em "cubo"

Está previsto um "cubo" na entrada do Museu, onde será introduzida uma cabine fotográfica.

Deverá ser desenvolvida a imagem gráfica do revestimento exterior e produzidos e aplicados os respectivos vinis com a imagem exterior.

A dimensão prevista é de 2x2x2m(h)

3.4 Aplicação de vinil preto recortado em vidro, dentro de expositores

Está prevista a colocação de película preta opaca recortada aplicada sobre vidro fosco, dentro de 3 expositores. Sobre esta película será aplicado novo vidro transparente (ambos os vidros são existentes)

Pretende-se que o consultor forneça e aplique a película preta (recortada onde seja necessário consoante dimensão de algumas fotos a introduzir) criando efeito de transparência com iluminação tardoz (já instalada).

A dimensão prevista de cada vinil é de 1.70x0.70m. Quantidade: 3

3.5 Composição gráfica, produção e aplicação de vinis semi-transparentes Countervision em vidros/vãos exteriores

Pretende-se reforçar a imagem exterior do Museu com aplicação de vinis Countervision coloridos nos vãos envidraçados acima da entrada/saída do Museu.

O fornecedor procederá à composição gráfica (a submeter à aprovação prévia), produção e aplicação destes vinis (semi-transparentes) em 4 vãos com uma dimensão aproximada de 21mx2.5m (h) no total.

4. LOJA DO MUSEU

O fornecedor deverá igualmente assessorar o Banco na produção de produtos de *merchandasing* para a Loja do Museu.

Assim sendo, deverá ser sugerida a aplicação da imagem/logotipos já definidos e feito o projecto gráfico para os diversos materiais/produtos a serem produzidos para a Loja. Estimam-se estes produtos em 15 categorias.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Pretendem-se produtos com um design gráfico actual e apelativo para venda ao público.

5. CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO/ FOLHETOS

O fornecedor deverá fazer a concepção gráfica e arte final de dois catálogos (de temáticas distintas) da exposição, composto por até 150 páginas cada.

Pretende-se também a concepção de dois folhetos numa página A3 dobrada em 3.

6. PERFIL DA ENTIDADE A CONTRATAR

Para o desenvolvimento das actividades acima arroladas, requer-se que a entidade a ser contratada tenha experiência comprovada na concepção e produção de arte gráfica para museus e exposições e, para tal, deve estar dotada do seguinte quadro de profissionais, ou garantir parcerias com:

a) *Director de conteúdos/ Coordenador de projecto*

- Deverá garantir o acompanhamento local do projecto
- Ser interlocutor constante
- Estar presencialmente disponível em Maputo sempre que solicitado

b) *Designer gráfico*

- Formação adequada em *Design Gráfico*;
- Experiência comprovada na produção gráfica e tratamento de imagens para exposições, e Museus em particular;
- Domínio na operacionalização dos meios gráficos de representação visual;

c) *Fotógrafo Profissional*

- Formação adequada em *Fotografia*;
- Conhecimentos aprofundados na composição, edição e tratamento de imagem;

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

- Experiência comprovada em fotografia de estúdio e domínio técnico de captura de imagens de peças em diversos suportes, dimensões e materiais;
- d) NOTA:** Em caso de adjudicação a uma empresa não sediada em território nacional deverá ser garantida a presença de um elemento em Maputo, para interacção frequente e acompanhamento local do projecto.

10. DURAÇÃO PREVISTA PARA OS TRABALHOS

O fornecedor deverá assegurar que o trabalho obedeça à seguinte duração:

- i) Tratamento gráfico/digital dos conteúdos: Seis (6) meses
- j) Fotografia de Alta resolução : Quatro (4) meses;
- k) Produção de painéis gráficos (com texto e imagem) da exposição: Três (3) meses;
- l) Aplicação de painéis gráficos na exposição (com texto e imagem): Quatro (4) semanas
- m) Legendas/tabelas/textos de sala da exposição: Sete (7) semanas para composição gráfica;
Cinco (5) semanas para produção
- n) Catálogos e folhetos da exposição: (2 meses) para composição gráfica

NOTA: Haverá simultaneidade em alguns destes prazos

11. ORÇAMENTO DISCRIMINADO

Pretende-se que o orçamento seja discriminado para os itens nºs 2 a 5.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

NEXO II

FACTORES DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Ordem	Descrição	Pontuação
1	Factores Técnicos (T)	(100pts)
1.1	Requisitos Gerais de Apresentação das Propostas	5 Pontos
1.1.1	Proposta redigida em língua portuguesa	(1pts)
1.1.2	Denominação social do concorrente	(1pts)
1.1.3	Endereço completo do concorrente	(1pts)
1.1.4	Autorização de início de actividades	(1pts)
1.1.5	Procuração ou documento equivalente válido do representante legal do Concorrente	(1pts)
1.2	Documentação Legal	5 Pontos
1.2.1	Certidão de registo comercial	(1pts)
1.2.2	Certificação emitida por entidade competente, nacional ou estrangeira	(1pts)
1.2.3	Estatutos actualizados	(1pts)
1.2.4	Certidão de quitação válida, emitida pela Administração. Fiscal competente	(1pts)
1.2.5	Declaração válida, comprovativa do concorrente estar quite nas prestações de segurança social.	(1pts)
1.3	Experiência profissional	45 Pontos
1.3.1	Experiência no ramo (tempo mínimo cinco anos)	(7.5pts)
1.3.2	Duas cartas de recomendação/abonatórias dos seus anteriores clientes, confirmando a prestação de serviços objecto do presente Concurso	(5pts)
1.3.3	<i>Curricula Vitae</i> de cada trabalhador a afectar ao projecto	(20pts)
1.3.4	Descrição das actividades de cada membro	(7.5pts)
1.3.5	Qualificação profissional e académica da equipa técnica a afectar ao projecto	(5pts)
1.4	Execução do trabalho	45 Pontos
1.4.1	Metodologia, estrutura de gestão, meios e produtos a utilizar ou a disponibilizar nos serviços a prestar Descrição da metodologia a ser utilizada no trabalho a realizar bem como a estruturação da equipa gestão e coordenação dos trabalhos	(35pts)
1.4.2	Cronograma de actividades dos serviços a prestar	(10 pts)

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

(100 pts)		
2	Factores Financeiros (F)	
2.1	Preço;	70 pontos
2.2	Condições de pagamento;	30 pontos
2.3		(100 Pts)

A avaliação e decisão sobre a melhor proposta é feita com base no critério conjugado onde as empresas são qualificadas mediante uma pontuação que toma em conta a valorização combinada das propostas Técnica e Financeira, com os seguintes pesos:

- a) Avaliação Técnica 30% (Trinta Porcento);
- b) Avaliação Financeira 70% (Setenta Porcento);

Apenas passam para a Fase de Avaliação Financeira, as Propostas que obtenham uma avaliação técnica mínima de 80 (Oitenta Pontos).

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO III

**RELACÃO MÍNIMA DA EQUIPA PROFISSIONAL E TÉCNICA DISPONÍVEL PARA
A EXECUÇÃO DO OBJECTO DA CONTRATAÇÃO**

Nº	Nome	Função	Experiência e Habilitações Profissionais Mínimas Exigidas
1			
2			
3			
4			
5			

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

.....³, com sede na⁴, ora designado Concorrente, através do seu representante, com poderes bastantes, declara, para fins de participação no **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**, que não se encontra em qualquer das situações de impedimento previstas no ponto 9, do Caderno de Encargos do presente Concurso, nomeadamente:

- a) Não é pessoa colectiva que defraudou o Estado, nem se encontra em estado de falência ou envolvido em falências fraudulentas de empresa ou ainda em processo de falência;
- b) O seu capital não tem proveniência ilícita;
- c) Nenhum dos técnicos constantes da Lista de equipa profissional e técnica disponível prevista no Anexo III deste Caderno de Encargos, integra o quadro do Banco de Moçambique, nem é empresa em nome individual ou sociedade, isoladamente ou em consórcio, autor dos Caderno de Encargos, Termos de Referência e demais anexos;
- d) Não é controlada, directa ou indirectamente por pessoa enquadrada nas situações definidas nas alíneas anteriores.

Para os devidos efeitos, declara que as informações que presta são verdadeiras.

O⁵ tem pleno conhecimento que a prestação de falsas declarações implica a sua imediata desclassificação deste Concurso, nos termos do ponto 26 do Caderno de Encargos.

....., aosdede 20...

O Representante do Concorrente

³ Indicar o nome do Concorrente/Empresa

⁴ Indicar o endereço do Concorrente/Empresa

⁵ Indicar o nome do Concorrente/Empresa

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HONRA

.....⁶, com sede na⁷, ora designado Concorrente, através do seu representante, com poderes bastantes, declara sob compromisso de honra, para fins de participação no **CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO TÉCNICO DOS CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**, que vai executar com responsabilidade e profissionalismo o serviço objecto deste Concurso, a que se candidata.

....., aosdede 20...

O Representante do Concorrente

⁶ Indicar o nome do Concorrente/Empresa.

⁷ Indicar o endereço do Concorrente/Empresa.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO VI

**MODELO PARA A APRESENTAÇÃO DE REFERÊNCIAS SOBRE PROJECTOS
SIMILARES DESENVOLVIDOS PELO CONCORRENTE**

ID	Nome do Projecto	País	Período de execução		Nome da Pessoa de Contacto	Contactos (telefone, fax e e-mail)	Endereço físico
			Início	Fim			

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO VII

MODELO DE CURRICULUM VITAE A OBSERVAR PELOS CONCORRENTES

Curriculum Vitae Insira a sua fotografia. (facultativo)

Informação pessoal

Apelido(s) / Nome(s) **Apelido (s) Nome(s).**
 próprio(s)
Morada(s) Rua, número, código postal, localidade, país.
Telefone(s) Telemóvel:
 Fax(es)
Correio(s) electrónico(s)

Nacionalidade

Data de nascimento

Sexo

Emprego pretendido / Área funcional **Facultativo (ver instruções)**

Experiência profissional

Datas Comece por indicar a experiência profissional mais recente; a cada posto profissional pertinente deverá corresponder uma entrada separada.

Função ou cargo ocupado
Principais actividades e responsabilidades
Nome e morada do empregador
Tipo de empresa ou sector

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Educação e formação

Datas Comece por indicar a formação mais recente; a cada curso pertinente que tenha concluído deverá corresponder uma entrada separada.

Designação da qualificação atribuída

Principais disciplinas/competências profissionais

Nome e tipo da organização de ensino ou formação

Nível segundo a classificação nacional ou internacional

Aptidões e competências pessoais

Língua(s) materna(s) **Indique a(s) sua(s) língua(s) materna(s)**

Outra(s) língua(s)

Auto-avaliação

Nível europeu ()*

Compreensão

Compreensão oral Leitura

Conversação

Interacção oral Produção oral

Escrita

Língua

Língua

Aptidões e competências sociais Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Aptidões e competências de organização Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Aptidões e competências técnicas Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Aptidões e competências informáticas Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

Aptidões e competências artísticas Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Outras aptidões e competências Descreva estas competências e indique o contexto em que foram adquiridas.

Carta de condução

Informação adicional Inclua nesta rubrica qualquer outra informação pertinente: por exemplo, pessoas de contacto, referências, etc.

Anexos Enumere os anexos ao CV.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 16/01/DAP/2018 PARA A
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O TRATAMENTO TÉCNICO DOS
CONTEÚDOS E MONTAGEM DO MUSEU DO BANCO DE MOÇAMBIQUE**

ANEXO VIII

**MAQUETE RELATIVA A IDENTIFICAÇÃO DE ENVELOPES PARA A SUBMISSÃO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS**